



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 232/87**

Dispõe sobre a denominação Oficial  
do Estádio Municipal de Futebol de  
Eldorado e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI:** de autoria do vereador MILTON APARECIDO NAVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica denominado Oficialmente com o nome do saudoso CAETANO MOTTA, o Estádio Municipal de Eldorado-MS a partir de 01/04/1.987.

§ Único - Tal denominação deu-se ao fato por se tratar de um pioneiro de Eldorado, e por, durante sua vida, sempre se dedicou pelo esporte Eldoradense.

**Art. 2º)** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 1.987.

  
GUARACY DE MIRANDA CORREA  
Prefeito Municipal